



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº23/2025

Exemplar nº 297/2025
Em 10 02 2025
Rafael Pereira
Assessoria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:


Indico a instalação de um parquinho na Casa da Acolhida "Tia Joana D'arc".

JUSTIFICATIVA

A Casa da Acolhida é uma casa abrigo, que atualmente acomoda 14 (quatorze) pessoas, entre crianças e adolescentes. Pelo fato de os acolhidos permanecerem muito tempo dentro do ambiente e no recinto haver apenas um aparelho de televisão, indico a instalação de um parquinho, para que seja também proporcionado aos menores momentos de lazer e distração.


Brincar melhora o bem-estar cognitivo, físico, social e emocional de crianças e jovens. Na brincadeira, a criança desenvolve várias capacidades, como a atenção, imitação, memória e imaginação.


Conceição da Barra/ES, 10 de fevereiro de 2025



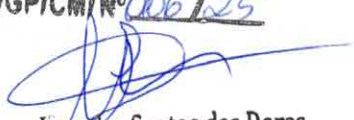
RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20/02/25.

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 20 de 02 de 25
Em 20 de 02 de 25

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
Gabinete de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em: 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 006/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

(Faint stamp or form, mostly illegible)